

**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

**AVISO Nº 4/2022**

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ Nº 34/1999**

**CONSULTA PÚBLICA**

---Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 - 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **7 de fevereiro de 2022** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 34/1999 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 4/2022, requerido por Irmadona – Supermercados Unipessoal, Lda., sito no Lugar de Picota, Freguesia de Tuías, deste Concelho, onde se pretende anular os polígonos previstos para o lote nº 14, alterando o uso da edificação para superfície comercial e estacionamento, bem como a beneficiação dos acessos e entroncamento existentes. -----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia, da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses. --- Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>. -----

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 26 de janeiro de 2022. -----

A Presidente da Câmara Municipal



Dr.ª Cristina Vieira